



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ambos já qualificados na Ata de Registro de Preço nº 016/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio financeiro referente ao valor do quilo da emulsão asfáltica RM-1C, passando de R\$ 3,08 (três reais com oito centavos) para R\$ 3,13 (três reais com treze centavos), considerando o reequilíbrio aplicado de 2,2%, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da ata de registro de preço originária.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 06 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada